

DECRETO Nº 991, de 17 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que dispõem os Artigos 40 a 46, da Lei Federal 4.320/64; e ao Artigo 7º, Inciso I e Artigo 8º, da Lei Municipal nº 927/2013, de 30 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.098.603,52 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Crédito Adicional

Tipo Crédito Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331901100000000.0031	R\$4.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2061.333903000000000.2101	R\$10.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333903900000000.0040	R\$38.827,32
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2062.333903900000000.2002	R\$20.000,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$9.710,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.333903000000000.0001	R\$16.510,00
Suplementar	Fundo Municipal Assistencia Social	10.001.0008.0244.0046.2106.331903400000000.3006	R\$9.000,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331911300000000.0001	R\$10.808,60
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331901100000000.0001	R\$25.368,56
Suplementar	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.331901300000000.0001	R\$3.510,02
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331911300000000.0001	R\$4.876,21
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331901600000000.0001	R\$743,37
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901600000000.0001	R\$6.984,10
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331911300000000.0001	R\$4.722,77
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331901100000000.0001	R\$10.606,34
Suplementar	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.331901300000000.0001	R\$2.643,62
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331911300000000.0001	R\$14.049,19
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331901300000000.0001	R\$1.003,74
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.331901100000000.0001	R\$8.906,44
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.331911300000000.0020	R\$1.293,96
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.331901300000000.0020	R\$2.685,12
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.331901300000000.0020	R\$210,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333504100000000.4230	R\$100.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.333504100000000.	R\$96.000,00